

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210060 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Município de PACAJÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.427/0001-50, com sede na Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, representado por ANDRÉ RIOS DE REZENDE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e W. N DE RESENDE HOTEL EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 23.876.533/0001-37, com sede na AV TRANSAMAZONICA SN, JARDIM CENTRAL, Pacajá-PA, CEP 68485-000, representada por WANDER NUNES DE RESENDE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de **28 de Junho de 2024 até 28 de Abril de 2025, mais 10 (dez) meses**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a locação de dependências do Mab Hotel, sendo 43 (quarenta e três) ambientes com ar condicionado e frigobar, kit gerador fotovoltaica com capacidade para produção média de até 7000 kWh/mês, grupo gerador de energia a diesel e suas áreas úteis e necessárias, situado no Lote 05, Quadra 034, bairro Colinas, no município de Pacajá/PA, para abrigar as instalações de secretarias do município de Pacajá e seus respectivos departamento adjuntos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0203.041220037.2.088 Manutenção da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PACAJÁ - PA, 22 de Maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ(MF) 22.981.427/0001-50
CONTRATANTE

W. N DE RESENDE HOTEL EIRELI - ME
CNPJ 23.876.533/0001-37
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____